



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Petrolina
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC

CONVOCAÇÃO PARA CURSO DE FORMAÇÃO – 2.^a CHAMADA

A Comissão Avaliadora, vem por meio deste Edital:

Tendo em vista a existência de vagas remanescentes, **CONVOCAR** os **candidatos abaixo indicados** para o CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, que ocorrerá nos dias e horários constantes do cronograma já informado, no Auditório da Subseção Judiciária de Petrolina/PE, observada a carga horária contida na Resolução CNJ n.º 125/2010 (Anexo IV do Edital n. 01/2017).

Ressalte-se que para a aprovação no Curso de Capacitação é exigida a **frequência de 100% (cem por cento) da carga horária do módulo teórico**, além do cumprimento do estágio supervisionado obrigatório, com carga horária mínima de 60 (sessenta) horas.

Em vista disso, os candidatos convocados devem **CONFIRMAR** sua participação no CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONCILIADORES, exclusivamente mediante email a ser encaminhado ao Setor de Apoio Administrativo (apoiopetrolina@jfpe.jus.br) **até o dia 11/10/2019**.

O decurso do prazo sem manifestação importará em desistência do candidato à participação no Curso.

Além disso, os candidatos convocados para participar do Curso de Capacitação de Conciliadores deverão **APRESENTAR, até o dia 15/10/2019**, os documentos indicados no item 7.2 do Edital de Seleção de Conciliadores, a serem entregues no Apoio Administrativo da Subseção Judiciária de Petrolina, localizado na Praça Santos Dumont, s/n.º, Centro, Petrolina/PE (Tel.: 87-3038.2000/3038.2001).

- (a) Certidão de quitação eleitoral;
- (b) Certidão de quitação do serviço militar (para os candidatos de sexo masculino);
- (c) Certidões de antecedentes criminais, estadual e federal, dos Estados da Bahia e de Pernambuco;
- (d) Comprovante de residência.



Poder Judiciário
Seção Judiciária do Estado de Pernambuco
Subseção Judiciária de Petrolina
Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - *CEJUSC*

INSCRIÇÃO	NOME	REDAÇÃO	TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
5	ADINOVÁ DE LIRA DIAS	8,35	2,00	5,18	36
8	ANTÔNIO DE ASSIS REIS JÚNIOR	9,30	1,00	5,15	37

Petrolina/PE, 9 de outubro de 2019.

Juiz Federal **ARTHUR NAPOLEÃO TEIXEIRA FILHO**
Coordenador do CEJUSC/Petrolina